



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL N.º 40, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, dando sequência ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 5.223, de 05 de julho de 2019, do Decreto Municipal nº. 6.043, de 02 de janeiro de 2020 e do Edital de Abertura nº 01, de 10 de janeiro de 2020, vem informar e tornar pública a CONVOCAÇÃO para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constante no anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. 1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os resultados dos exames listados abaixo, no site www.ajuinteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por CONVOCAÇÃO SMS EDITAL Nº 40/2021), no período de 24 a 25/03/2021.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) Beta-HCG, para candidatas do sexo feminino

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2020.

1.4. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os documentos listados abaixo, no site www.ajuinteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por CONVOCAÇÃO SMS EDITAL Nº 40/2021), no período de 24 a 25/03/2021.

- a) Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Certidão de Casamento (se casado);
- l) Comprovante de residência;
- m) Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- n) Comprovante de conta corrente

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 12 de março de 2021.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

ANEXO I

CIRURGIÃO DENTISTA GERAL - PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1202095076	IVANILTON ALAN DE SOUZA SILVA	1
1202089326	ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA	2
1202080483	ANA CRISTINA ZUZARTE FERREIRA SANTOS	3
1202089010	GUSTAVO MARQUES SOBRAL DOS SANTOS	4
1202078989	TITO MARCEL LIMA SANTOS	5
1202093986	ALINE ARAGÃO PEREIRA MACEDO	6

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1202093141	MARIA CLEIDE SANTOS LIMA	1
1202090185	ROSA LÚCIA DIAS DOS SANTOS	2
1202091812	GENILDA BEZERRA SANTOS	3
1202078441	CARLA DOS SANTOS GOMES	4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB17-1930-34F5-5E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 14/03/2021 09:39:36
(GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DB17-1930-34F5-5E79>